

073, 21.02.22, 209453





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____


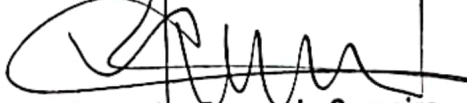
Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Município de Belém, a orla da Ilha de Mosqueiro, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Município de Belém, a orla da Ilha de Mosqueiro, reconhecendo a sua contribuição para o fortalecimento do turismo, do lazer e da cultura no município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 21 de fevereiro de 2022.


Vereadora Livia Duarte
PSOL

Vereador Fernando Carneiro
PSOL
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer a orla da Ilha de Mosqueiro como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Município de Belém, reconhecendo a sua contribuição para o fortalecimento do turismo, do lazer e da cultura no município.

Com seus 17 quilômetros de praias de água doce e belas paisagens, a Orla de Mosqueiro, conhecida popularmente como bucólica, é sinônimo de tranquilidade e é um dos destinos mais procurados pelos paraenses nos fins de semana, feriados prolongados e férias.

A facilidade de acesso é uma das vantagens que permitem um trajeto com duração de 1h45 seguindo pela rodovia PA-391, seja de veículo particular ou transporte coletivo, saindo diariamente do Terminal Rodoviário de Belém.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

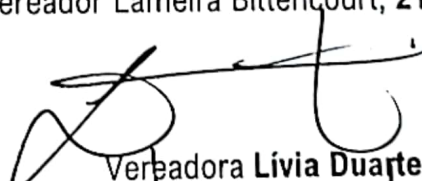
Livia
DUARTE

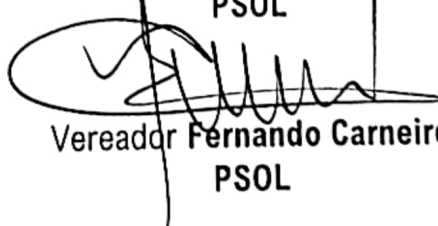
Quem visita o distrito de Mosqueiro tem a opção de desfrutar de 22 praias: Areião; Praia da Ponte; Praia do Bispo; Praia Grande; Prainha do Farol; Farol; Chapéu Virado; Porto Arthur; Murubira; Ariramba; São Francisco; Carananduba; Praia do Bosque ou Filósofo; Maraú; Caruara; Paraíso; Praia da Conceição; Praia do Padre; Praia Grande da Baía do Sol; Praia do Bacuri; Praia da Camboinha; Praia da Fazendinha.

O charme dos chalés históricos ao longo da avenida Beira-Mar, a exuberância de nossos rios com ondas, a tradição de ir com a família ou com amigos aos domingos desfrutar de um bom banho de rio, tudo isso remonta ao fato de que a Orla de Mosqueiro faz parte da história e das tradições de muitas famílias belenenses, motivo pelo qual possui absoluto merecimento de ser reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial deste município.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **21 de fevereiro de 2022.**


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL


Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL